

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº065/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, limpeza e utensílios de cozinha, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda para suprir as necessidades da parte administrativa FUNDEB (Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica, Lei nº14.133/2022) do Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura no dia 22/06/2022 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - PÁ e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 810627**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-SEMSA  
PORTARIA Nº 053/2022-SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à elaboração de projetos de instalações de rede elétrica no hospital municipal de Santarém, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Titular: Débora Quézia Escócio de Almeida -Matrícula 89481, CPF nº 015.561.062-70, RG 672579. Servidora da SEMSA;

Suplente:JOÃO Felipe Vasconcelos de Siqueira - Matrícula 89401, CPF: 923.710.002-72, RG: 6484624 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.Santarém/PA, de 07 de Junho de 2022.Vânia Maria Azevedo Portela -Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

**Protocolo: 810621**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA  
PORTARIA INTERNA Nº 028/2022**

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA, matrícula nº 89.386, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III DA LEI 8.666/93 NO QUE DIZ RESPEITO A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS E CONTRATOS E ATAS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃO A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

KARINA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 89.498.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA nº 011/2021.

DÊ CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Santarém, 07 de junho de 2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS

**Protocolo: 810686**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO  
RETIFICAÇÃO**

Na Matéria Veiculada no dia 06 DE JUNHO de 2022, Diário Oficial - nº34.996, pagina 137 referente ao Contrato nº 20220275 - PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2022 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 632.029,97 (seiscentos e trinta e dois mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos) - Data da Assinatura: 31/05/2022.

**Onde se Lê:** NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA. **Leia - se:** BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIREL.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 810629**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1605005-2022**

. Dispõe sobre o distrato do contrato administrativo nº 1605005-2022 celebrado entre o município de São Sebastião da Boa Vista, através do Fundo Municipal de Educação e L. J. do N. Ferreira Comércio e Serviços Eireli.. Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o Município de São Sebastião da Boa Vista, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 31.304.304/0001-34, com sede na Rua 21 de abril, s/nº, Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado pelo Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, com fulcro nos princípios de direito administrativo, na Lei Orgânica do Município e bem como em observância às disposições constantes na Lei nº 8.666/93, mormente o disposto nos arts. 58, II, 78, I e IV, e 79, I, e nas cláusulas estabelecidas no próprio instrumento contratual, vem RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1605005-2022 firmado com a empresa L. J. do N. Ferreira Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.900/0001-72, cujo objeto era a prestação de serviços de transporte escolar fluvial das redes de ensino estadual e municipal de São Sebastião da Boa Vista, diante do descumprimento do contrato por atraso na prestação dos serviços contratados.No presente termo dá-se, de forma plena, geral e irrevogável, a quitação relativa a quaisquer obrigações devidas pelas partes, não subsistindo qualquer responsabilidade entre estas. Dá-se ciência do distrato a partir da sua publicação, imediatamente produzindo-se todos seus efeitos.

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1605006-2022.** Dispõe sobre o distrato do contrato administrativo nº 1605006-2022 celebrado entre o município de São Sebastião da Boa Vista, através do Fundo De Valorização E Desenvolvimento Da Educação Básica e L. J. do N. Ferreira Comércio e Serviços Eireli. Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o município de São Sebastião da Boa Vista, através do Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrito no CNPJ sob o nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de abril, s/nº, Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representado pelo Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, com fulcro nos princípios de direito administrativo, na Lei Orgânica do Município e bem como em observância às disposições constantes na Lei nº 8.666/93, mormente o disposto nos arts. 58, II, 78, I e IV, e 79, I, e nas cláusulas estabelecidas no próprio instrumento contratual, vem RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1605006-2022 firmado com a empresa L. J. do N. Ferreira Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.900/0001-72, cujo objeto era a prestação de serviços de transporte escolar fluvial das redes de ensino estadual e municipal de São Sebastião da Boa Vista, diante do descumprimento do contrato por atraso na prestação dos serviços contratados.No presente termo dá-se, de forma plena, geral e irrevogável, a quitação relativa a quaisquer obrigações devidas pelas partes, não subsistindo qualquer responsabilidade entre estas. Dá-se ciência do distrato a partir da sua publicação, imediatamente produzindo-se todos seus efeitos. Jefferson Patrick da Silva Ferreira - Secretário de Educação

**Protocolo: 810631**